



Requerimento

REQUERIMENTO Nº 052/2026

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Petterson Garcia de Souza

ASSUNTO: Solicita informações relacionadas acerca da obra de reforma da Rodoviária Municipal de Sumidouro.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente, para que prestem as informações abaixo relacionadas acerca da obra de reforma da Rodoviária Municipal de Sumidouro.

CONSIDERANDO que a reforma da Rodoviária Municipal foi iniciada durante o exercício de 2024 e entregue à população no mês de dezembro do mesmo ano, mediante investimento de recursos públicos;

CONSIDERANDO que a rodoviária constitui importante equipamento público destinado à mobilidade urbana, ao transporte coletivo intermunicipal, ao acolhimento de usuários e ao desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO as inúmeras manifestações de munícipes, comerciantes, motoristas, usuários do transporte coletivo e demais cidadãos acerca das dificuldades operacionais e funcionais verificadas após a conclusão da obra;

CONSIDERANDO os relatos de que a configuração implantada não vem sendo utilizada conforme aparentemente planejado, havendo ocupação inadequada de áreas destinadas à circulação e parada de ônibus, utilização indevida por veículos particulares, táxis e caminhões de carga e descarga, bem como dificuldades operacionais para o transporte coletivo;

CONSIDERANDO as reclamações referentes ao estado de conservação do piso e de outros elementos da obra, os quais apresentam sinais de deterioração precoce, comprometendo a segurança, a funcionalidade e a durabilidade do patrimônio público;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos e à adequada execução das obras custeadas pelo Município;



JUSTIFICATIVA

A reforma da Rodoviária Municipal de Sumidouro foi anunciada como importante intervenção urbanística destinada a modernizar a estrutura existente e melhorar as condições de utilização do terminal rodoviário pela população.

Entretanto, desde sua entrega, têm sido recorrentes as reclamações acerca da funcionalidade do espaço, da organização do fluxo de veículos, da utilização das áreas destinadas ao transporte coletivo e da deterioração prematura de elementos construtivos da obra.

Passados mais de dezoito meses da conclusão dos serviços e mais de um ano e meio da atual gestão municipal, a população continua questionando os motivos pelos quais o equipamento público não vem sendo utilizado em sua plenitude, bem como quais providências estão sendo adotadas para sanar os problemas identificados.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo apresente os esclarecimentos necessários, permitindo que a Câmara Municipal exerça seu dever constitucional de fiscalização e forneça respostas à população.

REQUER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. Qual foi o valor total investido na reforma da Rodoviária Municipal, discriminando recursos próprios e eventuais recursos provenientes dos Governos Estadual e Federal.
2. Encaminhar cópia integral do processo administrativo da obra, incluindo contrato, licitação, termos aditivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.
3. Informar qual empresa foi contratada para execução da obra e encaminhar a identificação dos responsáveis técnicos pelo projeto, fiscalização e execução, acompanhada das respectivas ARTs e/ou RRTs.
4. Informar se o projeto arquitetônico e de engenharia foi elaborado por profissional legalmente habilitado e encaminhar cópia integral do projeto executivo.
5. Informar se a obra foi executada integralmente conforme o projeto aprovado e contratado. Em caso negativo, especificar todas as alterações realizadas e suas justificativas técnicas.
6. Informar se foram realizados recebimento provisório e recebimento definitivo da obra, encaminhando cópia dos respectivos termos.
7. Informar se a Administração Municipal identificou falhas de projeto, vícios construtivos, defeitos de execução ou problemas estruturais após a entrega da obra.
8. Informar se a empresa executora já foi formalmente notificada para corrigir eventuais defeitos constatados, encaminhando cópias das notificações e das respostas eventualmente apresentadas.
9. Informar se a obra permanece coberta por garantia contratual, legal ou técnica e quais providências estão sendo adotadas para exigir a correção dos problemas identificados.



10. Informar os motivos pelos quais a configuração atualmente existente não vem sendo utilizada conforme aparentemente previsto no projeto, especialmente em relação às áreas destinadas ao embarque, desembarque, parada e circulação dos ônibus.

11. Informar se foram realizados estudos técnicos de mobilidade urbana, trânsito, logística operacional ou impacto viário antes da elaboração e execução da reforma, encaminhando cópia dos respectivos estudos.

12. Informar se existe laudo técnico, parecer, relatório ou estudo posterior à entrega da obra apontando necessidade de adequações, correções ou modificações.

13. Informar quais medidas a atual Administração Municipal já adotou para solucionar os problemas operacionais e estruturais identificados na rodoviária.

14. Informar se existe cronograma para execução das correções necessárias, indicando quais intervenções serão realizadas, seus custos estimados e o prazo previsto para conclusão.

15. Informar se houve aplicação de advertências, multas, glosas, retenções ou quaisquer outras penalidades à empresa contratada em decorrência de falhas verificadas na execução da obra.

16. Encaminhar relatório fotográfico, pareceres técnicos e demais documentos produzidos pela fiscalização municipal após a entrega da obra.

17. Informar se, durante a elaboração do projeto, foram realizados estudos para aproveitamento da área superior (laje) da rodoviária para instalação de repartições públicas, equipamentos de segurança pública, estrutura voltada ao turismo ou outros serviços de interesse coletivo. Em caso positivo, encaminhar os estudos e justificativas técnicas. Em caso negativo, informar os motivos pelos quais tal possibilidade não foi analisada.

18. Informar se existe atualmente algum impedimento técnico, jurídico, contratual, financeiro ou administrativo que impeça o pleno funcionamento da rodoviária conforme sua finalidade original.

19. Informar o valor efetivamente pago à empresa executora até a presente data, discriminando cada medição realizada, respectivas datas de pagamento e valores quitados.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2026

Petterson Garcia de Souza

Presidente da Câmara